



ACORDO É PARA SER CUMPRIDO

**MGI ABRA NOSSA
MESA ESPECÍFICA DE NEGOCIAÇÃO**

ANALISTAS-TRIBUTÁRIOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MOBILIZAÇÃO

Cláusula primeira - O Governo se compromete a promover o reajuste nos assistenciais percebidos pelos servidores do Poder Executivo federal, com vigência 1º de maio de 2024, na seguinte forma e valores:

- a) reajuste do Auxílio Alimentação, passando de R\$ 658,00 para R\$ 1.000,00;
- b) reajuste de 51% no montante destinado ao valor do per capita da Saúde Suplementar, considerando a faixa de idade e de renda do servidor, conforme tabela abaixo; e
- c) reajuste no valor da Assistência Pré-escolar, de R\$ 321,00 para R\$ 484,90.

Cláusula segunda - As negociações relativas à reestruturação de carreiras e reajustes de remuneração ocorrerão no âmbito das Mesas Específicas e Temporárias, devendo ser instaladas até o mês de julho de 2024.

Parágrafo Único - A bancada sindical da Mesa Nacional de Negociação Permanente se compromete a envidar todos os esforços para exaurir as possibilidades de acordo no processo de negociação, até a sua conclusão.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos deverá apresentar à Casa Civil da Presidência da República o projeto de lei que institua a Mesa Nacional de Negociação Permanente.